



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 26/10/2026

• PODER EXECUTIVO-EDIÇÃO EXTRA •

ANO: 2026 – Nº 135

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



SUMÁRIO

- **PORTARIA nº 01/2026 DE SUSPENSÃO - PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI ALDIR BLANC CICLO 2 PNAB-2026.**

- **EDITAL Nº 20/2026/SEMECTI** Aldeias Altas-MA, 26 de outubro de 2026

PORTARIA**PORTARIA nº 01/2026 DE SUSPENSÃO - PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI ALDIR BLANC CICLO 2 PNAB-2026.**

EMENTA: Dispõe sobre a suspensão temporária do procedimento de Chamamento Público referente aos Editais de nº 01/2026, 02/2026, 03/2026 e 04/2026, da Lei Aldir Blanc Ciclo 2 – PNAB 2026, para fins de atualização, adequação técnica do objeto e dá outras providências.

O Sr. BELINILSO MELO DOS ANJOS, Secretário de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc - PNAB e:

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ALDEIAS ALTAS ESTADO DO MARANHÃO - CMPCULT/AA, PARA IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA PNAB 2026 PUBLICADOS EM 23/10/2026, COM PEDIDO DE SUSPENSÃO PARA ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO;

CONSIDERANDO o compromisso permanente da Administração Pública com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes, atualizações e correções técnicas nos elementos que compõem o instrumento convocatório e seus anexos, visando garantir a perfeita caracterização do objeto e garantir de forma igualitária a competitividade do certame;

CONSIDERANDO as disposições pertinentes à Administração Pública que tem o poder-dever de autotutela sobre os seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios, ou revoga-los por motivos de conveniência ou

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



oportunidade, respeitando os direitos adquiridos, conforme consolidado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF).

RESOLVE:

Art. 1º Diante do exposto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no poder de autotutela administrativa, esta Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico DETERMINA:

- I- A SUSPENSÃO CAUTELAR E TEMPORÁRIA no andamento dos Editais nº 01/2026, 02/2026, 03/2026 e 04/2026, da Lei Aldir Blanc Ciclo 2 – PNAB 2026, a partir do dia 27 de outubro de 2026, interrompendo-se todos os prazos subsequentes;
- II- A abertura de prazo de até 07 (sete) dias úteis para que a Comissão de Seleção apresente relatório circunstanciado acerca das inconformidades apontadas, bem como as devidas atualizações dos Respectivos Editais.

Art. 2º A suspensão temporária fundamenta-se estritamente na necessidade de atualização, revisão e adequação das peças técnicas que integram os editais, assegurando a lisura e a correção metodológica do certame.

Art. 3º Sanadas as inconsistências e concluídas as atualizações pertinentes, os novos editais modificados serão publicados pelos mesmos meios oficiais de divulgação anteriormente utilizados, ocasião em que será definida e informada a nova data para a sessão pública de abertura, reabrindo-se os prazos regulamentares nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria/Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Aldeias Altas – MA, 26 de outubro de 2026

BELINILSO MELO DOS ANJOS

Secretário de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



EDITAL**EDITAL Nº 20/2026/SEMECTI****Aldeias Altas-MA, 26 de outubro de 2026**

Divulgação do gabarito e do resultado das provas objetiva referente a 1ª etapa da seleção pública simplificada para escolha democrática de professores do quadro efetivo com vista o provimento do cargo ou função de Gestor(a) Geral e de Adjunto Escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e eleição a ser realizada com a participação da comunidade escolar para atuação nas escolas de Educação Infantil e de Ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA para o quadriênio 2027-2031 (mandato de 05 de fevereiro de 2027 a 05 de fevereiro de 2031).

A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI e da Comissão Municipal Organizadora do Seletivo e de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho e Eleitoral para Escolha Direta de Gestores Escolares, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 78, inciso I, VIII, da Lei Orgânica do Município de Aldeias Altas-MA e o disposto no EDITAL Nº 17/2026/SEMECTI de 24/09/2026, **DIVULGA O GABARITO OFICIAL E O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVA REFERENTE A 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DEMOCRÁTICA DE PROFESSORES DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO COM VISTA O PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR GERAL E GESTOR(A) ESCOLAR ADJUNTO** de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e escolha (eleição) a ser realizada com a participação da comunidade escolar dentre os candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho para atuação nas Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA, conforme descrito no quadro 1 e a seguir:

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil

Quadro 1 – Gabarito oficial das provas objetiva

Questão	Alternativa Correta
01	E
02	B
03	C
04	C
05	B
06	D
07	B
08	C
09	C
10	B
11	B
12	B
13	B
14	B
15	C
16	B
17	C
18	A
19	B
20	C
21	B
22	C
23	A
24	C
25	A
26	B
27	B
28	B
29	A
30	B
31	B
32	B
33	B
34	B
35	B
36	B
37	C
38	B
39	B
40	B

Quadro 2 – Resultado do desempenho dos candidatos ao cargo de Gestor Escolar nas provas objetiva e dissertativas

Ord.	Nº inscrição	Candidato (a)/Escola	Pontuação			Situação do(a) candidato(a)
			Prov. Obj.	Prov. Dissert.	Total Geral de Pontos	
01	001/2026	Carlos André Mercês Gonçalves Escola Municipal Maria da Conceição	38	7	45	Classificado para a 2ª Etapa
02	002/2026	Francisco Carvalho Oliveira Unidade de Ensino Antonieta Castelo	38	6	44	Classificado para a 2ª Etapa
03	003/2026	Evando Luis da Silva Cruz Unidade de Ensino Antonieta Castelo	36	4	40	Desclassificado. Alínea a do item 4.1 do Edital, o candidato deveria obter no mínimo 5 pontos na prova dissertativa
04	005/2026	Luís Carlos Vaz de Araújo Escola Municipal em Tempo Integral Risonha	36	2,5	38,5	Desclassificado. Alínea a do item 4.1 do Edital, o candidato deveria obter no mínimo 5 pontos na prova dissertativa
05	006/2026	Elson Silva Sousa Escola Municipal Santa Luzia	38	10	48	Classificado para a 2ª Etapa
06	007/2026	Alessandra Souza dos Santos Escola Municipal Santa Luzia	35	3,5	38,5	Desclassificada. Alínea a do item 4.1 do Edital, o candidato deveria obter no mínimo 5 pontos na prova

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



						dissertativa
07	008/2026	Livia Carine Macedo e Silva Escola Municipal Maria da Conceição	39	6,0		Classificado para a 2ª Etapa
08	009/2026	Maria das Neves Ribeiro da Conceição CMEI. Prof.ª Marúcia Albuquerque	39	3,5	42,5	Desclassificada. Alínea a do item 4.1 do Edital, o candidato deveria obter no mínimo 5 pontos na prova dissertativa
09	10/2026	Josué da Silva Santos Escola Municipal Desidério Alves dos Santos/Povoado Jatobá	38	8,25	46,25	Classificado para a 2ª Etapa
10	11/2026	Kátia Araújo Lima Ramos Unidade Escolar Municipal Vicente Miranda Lima /Povoado Cajueiro	38	8,25	46,25	Classificado para a 2ª Etapa
11	13/2026	Rosilea Cutrim Alves Braga Unidade de Ensino Antonieta Castelo	38	4,0	42	Desclassificada. Alínea a do item 4.1 do Edital, o candidato deveria obter no mínimo 5 pontos na prova dissertativa

2. Os candidatos, caso queiram, poderão impetrar recurso contra o resultado da 1ª ETAPA: Prova objetiva e dissertativa no período de 27 a 29 de outubro de 2026 no horário das 8h00 às 17h00 na recepção da SEMECTI.

3. O resultado da análise dos recursos que porventura sejam impetrados contra o resultado da 1ª ETAPA: Prova objetiva e dissertativa será divulgado dia 03 de novembro de 2026.

4. Os candidatos aprovados na 1ª etapa deste seletivo, estão automaticamente classificados para a 2ª ETAPA que consistirá na avaliação de currículo, da experiência, plano de trabalho/ação/de gestão escolar e prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



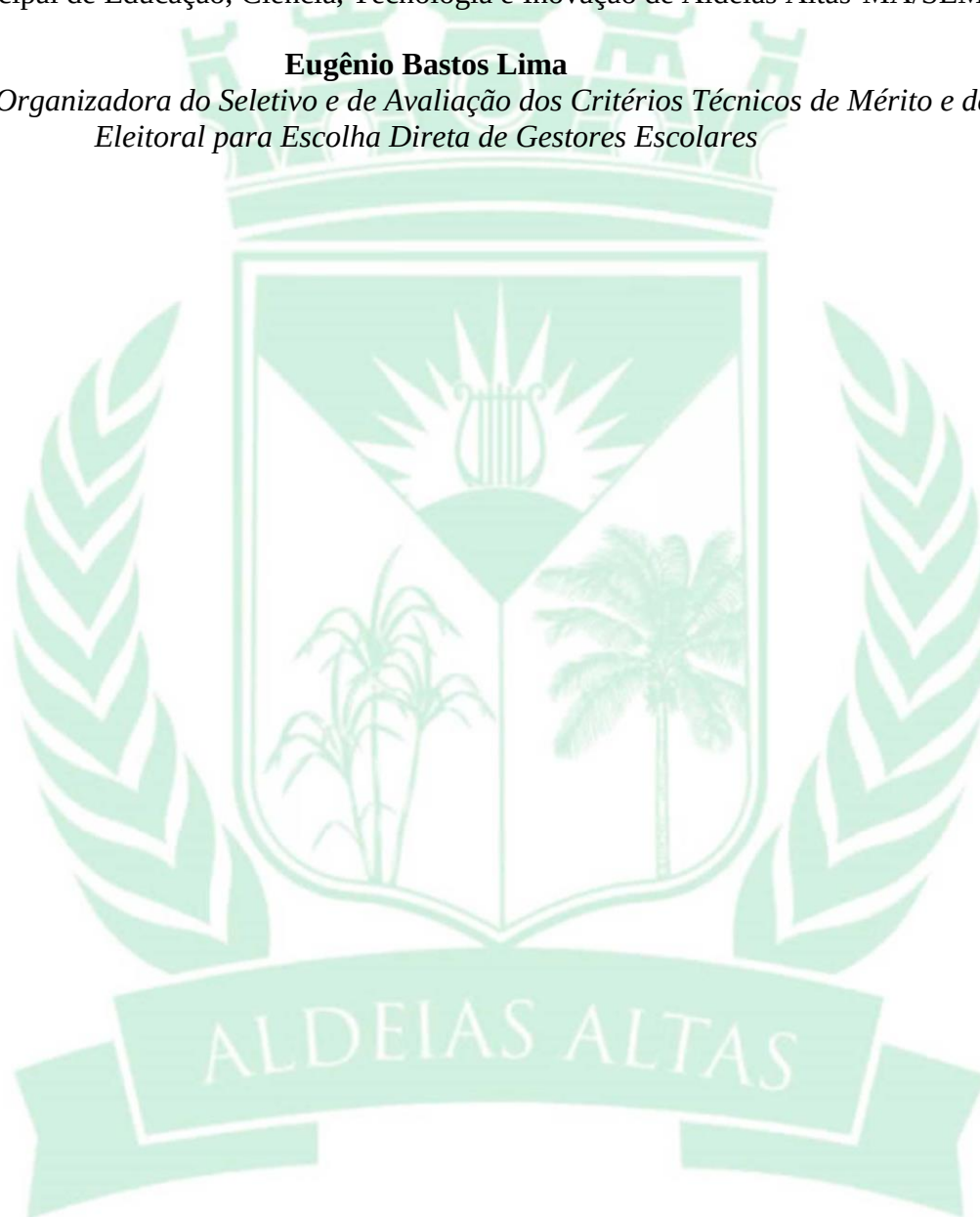
Aldeias Altas-MA, 26 de outubro de 2026.

Prof.^a Msc. Marlete de Almeida Aguiar da Silva

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA/SEMECTI

Eugênio Bastos Lima

Comissão Municipal Organizadora do Seletivo e de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho e Eleitoral para Escolha Direta de Gestores Escolares



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.

Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



EXPEDIENTE**Kedson Araújo Lima*****Prefeito Municipal*****Patrícia Andrade da Conceição*****Vice – Prefeita*****ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****OUTUBRO/2026**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.621,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

**ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA**Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
No horizonte há um novo porvir
Fruto nato de braços bem fortes
De um povo garboso e viril
Pra esta terra ainda criança
Muitas glórias ainda hão de vir
Que a bravura da raça suporte
Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
Prova viva de culto ao labor
Nos teus campos a cana-de-açúcar
Mostra o verde de esperança e do amor
Aldeias Altas terra mãe querida
Teu louvor hei de sempre cantar
Que teus filhos ao longo da vida
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
Teu futuro orgulho trará
És o berço de Gonçalves Dias
Cantor da mata do Jatobá
Ao cantar os louros da tua glória
De prazer se enche o coração
Prometendo te dar só vitórias
Ordenamos na paz e na união.

MUNICIPIO DE
ALDEIAS
ALTAS:060968530001
55

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE ALDEIAS
ALTAS:06096853000155
Dados: 2026.10.26 22:06:25
-03'00'



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil

